



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Entre Rios do Sul

INDICAÇÃO Nº 022/2022

“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que conceda ao senhor Paulo Cesar Batista Oliveira a mudança para o município de Uruguaiana, pois o município tem a lei 509 de 30 de agosto de 1995 e acredita que sirva para todos os moradores.”

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

Os Vereadores infra firmados, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex^a. e seus nobres pares, sugerirem ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que conceda ao senhor Paulo Cesar Batista Oliveira a mudança para o município de Uruguaiana, pois o município tem a lei 509 de 30 de agosto de 1995 e acredita que sirva para todos os moradores.”

Justificativa:

Os Autores com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida farão as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, os Vereadores que estes subscrevem solicitam a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul, 11 de julho de 2022.


Vereador Alex Maria – PDT

Vereador Irson Milani – PT

